

RESOLUÇÃO Nº 550/2019

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2015 do Município de Visconde do Rio Branco - MG

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco—MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício do ano de 2015 do Município de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de agosto de 2019

Vereadora Maria Amáble Cadedo

Presidente da Câmara Municipal